

Ofício n.º 002/2021 - SINDSEMP-RN

Natal, 25 de janeiro de 2022.

A Exma. Senhora

**ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS** 

Procuradora-Geral de Justiça Ministério Público do Rio Grande do Norte

Assunto: Requer o retorno ao trabalho remoto – novo surto de H3N2 e Covid-19.

Exmª Procuradora-Geral de Justiça,

Considerando o indiscutível novo aumento de casos da COVID-19 em sua nova variante "Ômicron" além da sua forma original, cumulado com surto de influenza do tipo H3N2 no RN agora no mês de janeiro de 2022.

Considerando dia a dia mais integrantes do MPRN estão sendo contaminados com essas doenças trazendo maior preocupação e transtornos aos trabalhadores e familiares.

**Considerando** ainda que recentes atos preventivos da administração deste órgão ministerial tiveram o condão de diminuir o trânsito de pessoas, em nossa leitura a etapa de retorno gradativo às atividades presenciais e um mínimo de 50%, **neste momento**, é uma ação tímida para inibir a transmissão **dos vírus**.

**Considerando** que hoje temos novos decretos Estadual e Municipais voltando a aumentar as restrições na circulação de pessoas.

**Considerando** o sucesso do trabalho remoto e a experiência já alcançada na sua aplicação.

**Considerando** que o surto está sendo tão alto que não existem mais testes para COVID-19 em farmácias, sendo também limitado nos centros particulares de referência em doenças respiratórias além da superlotação em UPAS e hospitais particulares para esses fins.

Diante deste quadro O SINDSEMP-RN preocupado com a saúde dos integrantes do MPRN, vem **REQUERER** o **RECUO IMEDIATO** das atividades presenciais e que sejam



tomadas **novas medidas para a volta do trabalho remoto como via de regra** até que esse novo quadro de surto nesta pandemia venha ser controlado.

Não devemos dar nova chance à COVID-19.

A resposta formal aos termos do presente ofício pode ser remetida para o *e-mail:* <u>sindsemprn@sindsemprn.org.br</u> ou entregue pessoalmente em nossa secretaria no endereço indicado no rodapé.

Atenciosamente,

**LUIZ FELIPE PAZ DE ALMEIDA** 

Presidente SINDSEMP-RN